

CONTRATO PBPREV N.º **0003/2022 – SEGUNDO ADITIVO**

Objeto: Serviços de Vigilância Armada

Interessado: Paraíba Previdência - PBPREV.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

PBPREV - Paraíba Previdência, vem à presença da Gerência de Conformidade - CGE/PB, por intermédio do Gestor do Contrato, e ainda, atendendo-se às determinações de que trata o **parágrafo único do Art. 3.º do Decreto Estadual n.º 37.219**, de 25 de janeiro de 2017, expor o que se segue:

Versam os presentes acerca de Relatório Circunstanciado de Execução do Contrato PBPREV 0003/2022, celebrado com a empresa PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., com vistas à prestação de serviços de 04 postos de vigilância armada 24 horas para a sede da PBPREV.

No que se refere à **capacidade técnica da empresa**, vale registrar que o serviço foi prestado a contento. Os funcionários da empresa contratada são qualificados e executam as funções que lhes são solicitadas com maestria.

No que diz respeito ao valor do aditivo, vale destacar que a prorrogação em tela mostra-se vantajosa para a Administração Pública.

Por fim, a prestadora **mantem todas as condições de habilitação** inicialmente previstas no certame originário, de forma que pugnamos pela prorrogação de vigência do Contrato PBPREV 0003/2022.

João Pessoa, 04 de abril de 2024.

Rosendo Dias Monteiro

Matrícula 089.412-5

Homologo o Relatório Circunstanciado.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

